

matrícula

ficha

50.082

1

Guarulhos, 12 de junho de 1987

CNM: 111484.2.0050082-70

87

IMÓVEL:- Um terreno sem benfeitorias, situado no lugar de nominado Sitio Moinho, e São Miguel ou S.Miguel-Moinho, pe rímetro urbano, com a área de 10.000m², situado a 364,30 m da esquina da Avenida Miguel Ackel, medindo a partir daí, em linha reta 63,50m de frente para a Rua 6; no lado direi to de quem desta olha para o mesmo, mede 154,60m, da fren te aos fundos, confinando com propriedade de Rodizios e Carrinhos "Rod-Car"; no lado esquerdo mede 161,50m, confi nando com propriedade de Negrão Textil Ltda e nos fundos , com Fernando Antonio Barbosa Jamassia.- (IC.094.24.86.0281 00.000.6).

PROPRIETÁRIOS:- MOACIR CARLOS MESQUITA, RG.2.774.635 e sua mulher CARMEN CONCEIÇÃO ARRUDA DE MESQUITA, RG.3.464.672. sp, brasileiros, advogados, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF. 011.701.638/15, resi dentes e domiciliados nesta cidade, com escritório á Rua Abraham Lincoln, nº 33.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 da matrícula nº 1.624, deste Cartó rio.- Oficial,

R.1/50.082 em 12 de junho de 1.987 (prot. 91.330)
Por escritura datada de 27 de maio de 1.987, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, às fls. 99/102, do livro 467, os PROPRIETÁRIOS, transmitem por venda feita a RODI ZIOS E CARRINHOS "ROD CAR" LTDA, CGC. 61.156.527/0001.02 , com sede nesta cidade, á Rua Silvio Manfredi, nº 100, pelo valor de Cz\$4.000.000,00, o IMÓVEL.- A Escrevente Autoriza da, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

(continua no verso)

matrícula

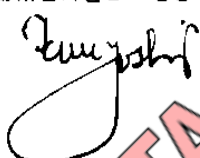
50.082

ficha

1

verso

CNM: 111484.2.0050082-70

Av.2/50.082 em 12 de junho de 1.987 (prot. 91.330)
Por escritura retro e certidão municipal nº 14.532/86, expedida em 15 de dezembro de 1.986, é feita a presente, para constar que, a Rua 6, passou a denominar-se RUA SILVIO MANFREDI.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n.335.364, de 01 de abril de 2019.

Av.3 - RETIFICAÇÃO: À vista do Ofício DRF/SJC/Sefis n.0029/2019 expedido em 27/03/2019, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de São José dos Campos -SP (processo de arrolamento de bens n.13864.720002/2019-19), averba-se que o nome correto da proprietária é **RODIZIO E CARRINHOS ROD CAR LTDA** e não como erroneamente constou no título que deu origem ao R-1 (**RODIZIOS E CARRINHOS ROD CAR LTDA**), conforme comprova o documento expedido pelo sistema informatizado da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que fica arquivado digitalmente.

Selo digital: 1114843E10000000056365018

Guarulhos, 15 de abril de 2019.

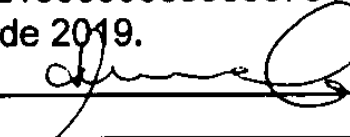
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.335.364, de 01 de abril de 2019.

Av.4 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DA SEDE: À vista do Ofício mencionado na Av.3, averba-se que: a)- a proprietária **RODIZIO E CARRINHOS "ROD CAR" LTDA** (CNPJ/MF. 61.156.527/0001-02) teve sua razão social alterada para **RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA** (CNPJ/MF. 61.156.527/0001-02); e b)- a proprietária **RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA** (CNPJ/MF. 61.156.527/0001-02) **atualmente** tem sua sede na Rua Silvio Manfredi, n.214, Parque Industrial de Cumbica, Guarulhos - SP, conforme comprova o documento expedido pelo sistema informatizado da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que fica arquivado digitalmente.

Selo digital: 1114843E10000000056367014

Guarulhos, 15 de abril de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.335.364, de 01 de abril de 2019.

Av.5 - ARROLAMENTO DE BENS - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Nos termos do
.- continua na ficha 02 -.



matrícula

50.082

ficha

02

Ofício mencionado na Av.3 e de conformidade com o extrato da relação de bens e direitos para arrolamento, procede-se esta averbação para constar que, **foram arrolados os bens** (nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97), no procedimento fiscal em que **RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA** - já qualificada, figura como sujeito passivo, em face de créditos tributários constituídos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a referida unidade da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Selo digital: 1114843E10000000056368012

Guarulhos, 15 de abril de 2019.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.376.918, de 20 de maio de 2022.

Av.6 - ARROLAMENTO DE BENS - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Nos termos do Ofício expedido em 17/05/2019, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Guarulhos - SP e de conformidade com o extrato da relação de bens e direitos para arrolamento, procede-se esta averbação para constar que foram arrolados os bens (nos termos dos arts.64 e 64-A da Lei 9.532/97) no procedimento fiscal em que **RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, já qualificada, figura como sujeito passivo, em face de créditos tributários constituídos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a referida unidade da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Selo digital: 1114843E10000000047687022V

Guarulhos, 20 de maio de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.406.093, de 25 de março de 2024.

Av.7 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 25/03/2024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal desta Comarca – Tribunal Regional Federal da 3ª Região (processo n.5010733-56.2021.4.03.6119), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000507755, em conformidade com o disposto no art.837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal, movida pelo **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF n.00.394.460/0001-41, em face da proprietária **RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi

.- continua no verso -.

matrícula

50.082

ficha

02

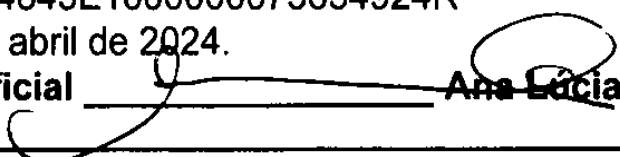
verso

CNM: 111484.2.0050082-70

PENHORADO, para garantia da execução cujo valor é de R\$14.548.643,62 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Consta do título que a executada RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000073634924R

Guarulhos, 02 de abril de 2024.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br